ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP 37295-000 — PAINS — MG.

OFÍCIO Nº.:

ASSUNTO: I N D I C A Ç Ã O Nº 30/94

31

O vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito a necessidade urgente de criação de um departamento de cultura, cujas finalidades destaco:

a) resgatar a nossa história;

B) mostrar ao presente nossas raízes do passado;

c) resgatar nossa memória através de festas populares como o "Reinado", festa de Nossa Senhora do Carmo.

Sala das Sessões, aos 19 de setembro de 1994.

Eustáquio Alves da Silva
Vereador

APROVADO em única discussão

por 10 x 0

Sala das Sessões, 19/09/1994.

ss.

Presidente